

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 101/92

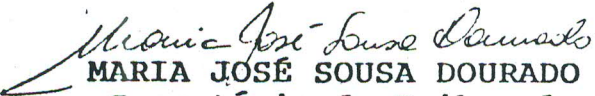
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 101/92):

"Deferir o pedido verbal do Exmo. Sr. MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA, Juiz Togado deste Regional, de suspensão dos 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício de 1991, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 153/91, para serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno